

Ervália **Minas Gerais - MG**

Histórico

Refletindo o espírito eminentemente religioso dos colonizadores da região foi construído um templo conhecido por Capela Nova, nome esse que serviu de topônimo para o povoado, em seus primórdios. A fama de suas terras ubérrimas, desde logo atraiu para lá inúmeros forasteiros e já em meados de 1840, dado ao seu enorme surto de progresso, passou a gozar dos foros de Paróquia, filiada à de São Miguel do Anta.

Localidade afastada dos grandes centros, sem meios de comunicações eficientes, desprovidas de recursos médicos e farmacêuticos, passou a denominar-se São Sebastião dos Aflitos, nome que, por outro lado, caracterizava a fé ardente de um povo religioso, mas por outro, sua angústia permanente, sabendo-se isolado de qualquer assistência. Assim, por força da Lei provincial nº 654, de 17 de julho de 1853, teve o seu nome mudado para São Sebastião dos Aflitos, com o território desmembrado do município de Ubá.

Tomou o nome de São Sebastião do Herval, por efeito da Lei provincial nº 3387, datada de 10 de julho de 1886, em homenagem ao Marquez de Herval.

Gentílico: ervalense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Capela Nova ex-povoado, pela Lei nº 147, de 1839, subordinado ao município de Ubá.

Pela Lei provincial nº 654, de 17-06-1853, Capela Nova passou a denominar-se São Sebastião dos Aflitos.

Pela Lei provincial nº 3387, de 10-07-1886, o distrito de São Sebastião dos Aflitos passou a denominar-se São Sebastião do Erval.

Pela Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, veio confirmar a criação do distrito já denominado São Sebastião do Erval. Sob a mesma lei transfere o distrito já denominado São Sebastião do Erval do município de Ubá para o de Viçosa.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito figura no município de Viçosa.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de São Sebastião do Erval passou a denominar-se simplesmente Erval.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito já denominado Erval figura no município de Viçosa.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Erval, pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Viçosa. Sede no antigo distrito de Erval. Constituído de 2 distritos: Erval e Araponga, ambos desmembrados do município de Viçosa.

No quadro fixado, para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Erval e Araponga.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Erval passou a denominar-se Ervália.

Por força do Decreto-lei estadual nº 1243, de 06-03-1945, devidamente autorizado pelo decreto-lei federal nº 7300, de 06-02-1945, é criado o distrito de Estevão Araújo e anexado ao município já denominado Ervália.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Ervália, Araponga e Estevão Araújo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Ervália os distritos de Araponga e Estevão Araújo, para formar o novo município de Araponga.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Erval para Ervália, alterado pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.

Alterações toponímicas distritais

Capela Nova para São Sebastião dos Aflitos, alterado pela Lei nº 147, de 1839.

São Sebastião dos Aflitos para São Sebastião do Erval, alterado pela Lei provincial nº 3887, de 10-07-1886.

São Sebastião do Erval para Erval, alterado pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Transferência distrital

Pela Lei estadual nº 2, de 14-09-1892, transfere o distrito de São Sebastião do Erval de Ubá para o de Viçosa.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros Volume XXV ano 1959.